



## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, sob a coordenação da senhora **Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha**, membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, presentes as Senhoras **Janice Fagundes Brutto** e **Cristiane Vaz Domingues**, membros externos, designadas para compor o referido Comitê e, como convidados, o Senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), o Senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), o Senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), e a senhora Simone Alves de Seixas (Gerente Executiva do Departamento de Relações do Trabalho), realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Dataprev, conforme o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 25ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2024, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Aprovação e assinatura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, realizada em 19/03/2024.** O COPEL, após análise e sugestões pontuais, aprovou a minuta de ata apresentada, recomendando as tratativas necessárias para a assinatura.

**02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**03 – Aprovação do Relatório Anual do COPEL – Exercício 2023:** O Senhor José Ivanildo apresentou as propostas de alterações ao Relatório Anual das atividades do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, referente ao exercício de 2023, conforme solicitado por este Colegiado durante sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 19 de março de 2024. Contextualizou as modificações relacionadas ao ajuste de redação do Relatório, à criação de um novo sumário e à inclusão de marcos temporais para identificar as atividades realizadas pelo Comitê, levando em consideração as mudanças na composição do colegiado ao longo do ano de 2023. Após questionamentos, esclarecimentos e ajustes pontuais, o Comitê aprovou o Relatório Anual do COPEL relativo ao exercício de 2023, recomendando o envio do Relatório final a este Comitê, por e-mail, para validação e, posterior assinatura do documento.

**04 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Brasília- DF, 22/04/2024.

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**

Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**JANICE FAGUNDES BRUTTO**

Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**CRISTIANE VAZ DOMINGUES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**JOSEILTON SANTOS**

Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.